

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23041.001689/2025-75

2. Descrição da necessidade

1. Identificação da Necessidade

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro necessita contratar uma empresa especializada para o monitoramento e análise da qualidade de energia da unidade. O objetivo é apresentar um laudo técnico que possibilite definir o melhor enquadramento tarifário e sugerir adequações no circuito de cargas. Essa atividade envolve a leitura de parâmetros elétricos específicos utilizando um analisador qualificado e apropriado para o serviço.

2. Fundamentação da Dispensa de Licitação

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para contratações diretas.

3. Justificativa da Contratação

A análise da qualidade da energia elétrica é essencial para garantir o funcionamento adequado das instalações do IFAL Campus Marechal Deodoro. O estudo técnico permitirá identificar problemas como variações de tensão, distorções harmônicas e desequilíbrios de carga, viabilizando ações corretivas e preventivas. Diante da necessidade de uma análise precisa e embasada, justifica-se a contratação de uma empresa especializada que possua equipamentos e profissionais qualificados para executar as medições e apresentar recomendações técnicas fundamentadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CIMT - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MARCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na análise de qualidade de energia, devendo atender aos seguintes requisitos:

- Utilização de analisadores de energia certificados e calibrados;
- Equipe técnica especializada em engenharia elétrica;
- Emissão de laudo técnico detalhado com sugestões de melhorias;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Atendimento às normas regulatórias vigentes.

- Tratativas com a distribuidora local para alteração de contratos.

5. Levantamento de Mercado

APÓS REALIZAR BREVE LEVANTAMENTO DE MERCADO, OPTOU-SE POR CONTRATAR UMA EMPRESA LOCAL, ESPECIALIZADA NESSE TIPO DE SERVIÇO.

TENDO EM VISTA QUE O VALOR ORÇADO PODE SER ENQUADRADO EM UMA DISPENSA POR VALOR, E CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, UMA VEZ QUE AS ALTAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA TEM MINADO O ORÇAMENTO DO CAMPUS, LOGO TEM INTERFERIDO NEGATIVAMENTE E COMPROMETIDO O ORÇAMENTO PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS CONTRATOS PRÉ-EXISTENTES, BEM COMO PARA A CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CAMPUS, JUSTIFICA-SE, PORTANTO, A REALIZAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA PARA EFETIVAÇÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.

6. Descrição da solução como um todo

APÓS PESQUISA DE MERCADO, OPTOU-SE POR CONTRATAR A EMPRESA CONNECT PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - CNPJ 30.849.646/0001-09, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO DO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21, UMA VEZ QUE A MESMA TEM EXPERTISE NO SERVIÇO E ESTÁ LOCALIZADA NA CIDADE DE MACEIÓ-AL.

OS REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO SÃO OS SEGUINTE:

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na análise de qualidade de energia, devendo atender aos seguintes requisitos:

- Utilização de analisadores de energia certificados e calibrados;
- Equipe técnica especializada em engenharia elétrica;
- Emissão de laudo técnico detalhado com sugestões de melhorias;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Atendimento às normas regulatórias vigentes.
- Tratativas com a distribuidora local para alteração de contratos.

ALÉM DISSO, O SERVIÇO DEVE CONTEMPLAR:

- I. Instalação de analisador digital qualificado por 15 dias (podendo estender se caso for identificado pelo corpo técnico da empresa contratante);
- II. Laudo técnico, em forma de relatório, apresentando os resultados das medições e as sugestões de melhoria;
- III. Prazo para entrega do laudo é de 30 dias corridos, contados a partir da retirada do equipamento da unidade;
- IV. Após análise e autorização do responsável, está incluso na proposta as tratativas com a distribuidora local para alteração de contratos.

6. Impacto da Não Contratação

A ausência deste estudo pode resultar em desperdício de energia, aumento dos custos operacionais e possíveis falhas nos equipamentos elétricos da instituição, comprometendo a eficiência e segurança das operações do campus.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A PROPOSTA INCLUI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PONTUAL, DO TIPO CONTRATO POR ESCOPO, SENDO REALIZADA UMA ÚNICA VEZ, ATÉ A EMISSÃO DO LAUDO E RELATÓRIO FINAL.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.500,00

R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se enquadra para a presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes em andamento por este campus ou pelo IFAL para o presente serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está cadastrada no PCA 2025 e aprovada pela autoridade competente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de um serviço de análise e monitoramento da eficiência energética de uma usina fotovoltaica, além de possibilitar um desconto considerável na fatura de energia elétrica, pode trazer diversos benefícios, tanto operacionais quanto financeiros e ambientais. Veja alguns dos principais:

1. Otimização do Desempenho da Usina

- Identificação de falhas ou perdas de eficiência em tempo real.
- Monitoramento contínuo para garantir que a usina opere dentro dos padrões ideais.
- Ajustes e correções proativas para maximizar a geração de energia.

2. Redução de Custos Operacionais e Aumento da Economia

- Evita desperdícios de energia e melhora o retorno do investimento (ROI).
- Possibilidade de detectar problemas que poderiam gerar gastos adicionais em manutenção corretiva.
- Melhor planejamento do consumo energético da instituição, reduzindo a dependência da concessionária de energia.

3. Aumento da Vida Útil dos Equipamentos

- Monitoramento preventivo para reduzir o desgaste dos painéis solares, inversores e outros componentes.
- Detecção precoce de defeitos para evitar falhas críticas.

4. Sustentabilidade e Melhoria da Gestão Ambiental

- Garantia de que a usina está operando com a maior eficiência possível, reduzindo a pegada de carbono.

- Contribuição para as metas de sustentabilidade da instituição, podendo gerar relatórios para comprovação de economia e impacto ambiental positivo.

5. Conformidade com Normas e Regulamentos

- Atendimento a normas técnicas e regulatórias exigidas para funcionamento e segurança do sistema.
- Emissão de relatórios técnicos que podem ser utilizados para auditorias e prestação de contas.

6. Base para Tomada de Decisão Estratégica

- Dados concretos sobre o desempenho da usina ajudam na elaboração de novas políticas de eficiência energética.
- Possibilidade de expansão da usina com base na análise de demanda e geração.

7. Educação e Sensibilização para Sustentabilidade

- Uso dos dados gerados pela análise para fins pedagógicos, permitindo que alunos e professores acompanhem e aprendam sobre geração de energia limpa e eficiência energética.

Esse tipo de serviço é um investimento estratégico para garantir que a usina fotovoltaica atinja seu potencial máximo, promovendo economia, sustentabilidade e eficiência operacional na escola federal.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas a serem adotadas, a não ser as já mencionadas neste Estudo técnico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não proporcionará impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para o presente serviço mencionado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES

Coordenador de Infraestrutura e Manutenção

ISLAN GOMES SILVA

Técnico em Eletrotécnica

THAIS HELENE FERREIRA VASCONCELOS

Assistente em Administração

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA

Autoridade competente

DARLAN BRAGA ALVES SOARES

Coordenador de Suprimentos



Assinou eletronicamente em 26/02/2025 às 10:51:30.

KARINE MIRANDA CASTRO

Diretora Administrativa